

## **RESOLUÇÃO N.º 016/2010 – CEAS**

O **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR**, reunido ordinariamente no dia 10 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições regimentais,

### **Resolve:**

**Art. 1º** – Aprovar a constituição da Comissão de Acompanhamento dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS do Estado do Paraná, a qual realizará reuniões mensais no dia que antecede à plenária do CEAS/PR.

**Art. 2º** – Os representantes dessa Comissão serão indicados pelas Comissões temáticas do CEAS/PR na primeira reunião do ano de 2011.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 10 de dezembro de 2010.



**Nicéia Brandão Lemes**  
Presidente do CEAS/PR